

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NINO TOLDO, em substituição regimental

Representante do MPF: Dr(a). STELLA FÁTIMA SCAMPINI

Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais NINO TOLDO, FAUSTO DE SANCTIS e MAURÍCIO KATO, foi declarada aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI, em razão de fruição de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou os processos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Após, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 88 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 11:35h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a participação do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURÍCIO KATO, na composição do "quórum" para a realização dos julgamentos, e declarou encerrada a sessão.

EM MESA HC-SP 73555 0003960-46.2017.4.03.0000
00015106620084036105

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : MARINA PINHAO COELHO ARAUJO
IMPTE : GABRIEL BARMAK SZEMERE
PACTE : RONY CONDE MARQUES
ADV : SP173413 MARINA PINHÃO COELHO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE CAMPINAS >5ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

0024 Ap.-SP 68455 0007834-63.2008.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARCIO PINHEIRO DE LIMA reu/ré preso(a)
ADV : MS012269 MARCIO DE CAMPOS WIDAL FILHO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PARA CONDENAR O RÉU MÁRCIO PINHEIRO DE LIMA PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 273, § 1º-B, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, APLICANDO-LHE A PENA DO ART. 33 DA LEI Nº 11.343/2006 E FIXANDO O QUANTUM EM 6 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 600 (SEISCENTOS) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO COMUNICAÇÃO AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SE INICIE, PROVISORIAMENTE, A EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA POR MEIO DE ACÓRDÃO CONDENATÓRIO EXARADO EM SEDE DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. MAURÍCIO KATO, QUE INDEFERIA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0042 Ap.-SP 62523 0003301-63.2014.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : JULIANA ZANERATTO
ADV : SP162029 JAIME ALEJANDRO MOTTA SALAZAR
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0075 Ap-SP 1936639 0012507-26.1999.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA POMBEVA LTDA e outros(as)
ADV : SP047368A CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER
ADV : SP127794 CRISTIANO DORNELES MILLER
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP101318 REGINALDO CAGINI
ADV : SP127794 CRISTIANO DORNELES MILLER
APDO(A) : OS MESMOS

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. MAURÍCIO KATO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0073 Ap-SP 2239006 0001206-36.2000.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : SP101318 REGINALDO CAGINI
APDO(A) : CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA POMBEVA LTDA e outros(as)
ADV : SP047368A CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. MAURÍCIO KATO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

Ap.-SP 65593 0011106-64.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : HILTON PENTEADO BARLEBEN
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, APLICAR A EMENDATIO LIBELLI, CONDENANDO HILTON PENTEADO BARLEBEN PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 312, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 383 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, LIMITADO AO DISPOSTO NO ARTIGO 617 DO MESMO DIPLOMA LEGAL; REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU EXCLUIR, DE OFÍCIO, A CONDENAÇÃO DO ACUSADO AO PAGAMENTO DE VALOR MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE MANTINHA A FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO NO VALOR DE R\$ 533,33. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

EM MESA HC-SP 74216 0004303-42.2017.4.03.0000
00036857320174036119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
IMPTE : RODRIGO RAMOS
IMPTE : REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
PACTE : LUCIANO ALVES RODRIGUES reu/ré preso(a)
ADV : SP272996 RODRIGO RAMOS
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU PRELIMINARMENTE CONHECER DO HABEAS CORPUS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE NÃO O CONHECIA; PROSSEGUINDO, A TURMA NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 72939 0001058-96.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RIYELIS JOSEFINA ADAMS VALDEZ reu/ré preso(a)
ADV : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006 EM 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NÃO APLICAVA ESSA CAUSA DE DIMINUIÇÃO E FIXAVA A PENA EM 05 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO E 583 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 72858 0002139-80.2017.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : WENDY MARIACA PADILLA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006 EM 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NÃO APLICAVA ESSA CAUSA DE DIMINUIÇÃO E FIXAVA A PENA EM 05 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO E 583 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0030 Ap.-SP 68565 0000312-98.2012.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARIA APARECIDA MARANSATTO
ADV : SP326248 KARLA SIMÕES MALVEZZI (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ACUSADA MARIA APARECIDA MARANSATTO, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 04 SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU EXCLUIR A CONDENAÇÃO DA ACUSADA AO PAGAMENTO DE VALOR MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE MANTINHA A CONDENAÇÃO DA ACUSADA AO PAGAMENTO DE VALOR MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO (CPP, ART. 387, IV). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0031 Ap.-SP 62761 0003942-16.2012.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LEONOR DOS SANTOS FUGLIOTO
ADV : SP308428 MICHELLE SERVIGNANI COELHO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ACUSADA LEONOR DOS SANTOS FUGLIOTO, PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA FIGURA DO CRIME CONTINUADO E, COMO CONSEQUÊNCIA DE TAL REFUTAMENTO, RECALCULAR TANTO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE COMO A PENA DE MULTA, FIXADA EM 1 (UM) ANO, 2 (DOIS) MESES E 6 (SEIS) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA

POR RESTRITIVA DE DIREITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE MULTA EM 24 (VINTE E QUATRO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 11 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0033 Ap.-SP 59794 0001843-49.2003.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : MARIA EVLAN DE SOUZA

ADV : SP195315 EDUARDO DE CARVALHO SAMEK

APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. MAURÍCIO KATO QUE CONHECIA DA APELAÇÃO; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER E DECLARAR DE OFÍCIO EXTINTA A PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO À RÉ MARIA EVLAN DE SOUZA PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 107, INCISO IV, C.C. OS ARTIGOS 109, V, 114, II E 110, §1º, COM REDAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, TODOS DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

0041 Ap.-MS 73035 0000190-09.2016.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : DIEGO SILVA DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)

APTE : CHESLEY ALAN DOS SANTOS MARCELINO reu/ré preso(a)

ADV : PR023061 JOAO ALVES DA CRUZ

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. MAURÍCIO KATO QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELA DEFESA DOS RÉUS DIEGO SILVA DE OLIVEIRA E CHESLEY ALAN DOS SANTOS MARCELINO APENAS PARA ESTABELECEER O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. MAURÍCIO KATO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0046 RSE-SP 8242 0011768-57.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

RECTE : Justica Publica

RECD(A) : ERICSON MARCEL SOUZA SILVA

ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. MAURÍCIO KATO QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. MAURÍCIO KATO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0074 Ap-SP 2239005 0000542-29.2005.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP101318 REGINALDO CAGINI

APDO(A) : CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA POMBEVA LTDA e outros(as)

ADV : SP047368A CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. MAURÍCIO KATO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0080 Ap.-SP 61568 0012659-39.2006.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Justica Publica

APTE : ROGERIO DE LIMA BONFIM

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, TÃO-SOMENTE PARA, NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA, REDUZIR A PENA-BASE (INTELIGÊNCIA DA SÚMULA N.º 444 DO STJ) E, NA SEGUNDA FASE, LIMITAR À FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO) O AUMENTO DE PENA DECORRENTE DA CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, II, DO CP, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR O PAGAMENTO DE 97 (NOVENTA E SETE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 17 DIAS-MULTA (PROPORCIONALMENTE À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0081 Ap.-SP 70600 0005963-81.2016.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : MOUHAMED TAMBEROU reu/ré preso(a)

ADV : SP338969 WELINGTON ARAUJO DE ARRUDA

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0082 Ap.-SP 70601 0001515-65.2016.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : DAYANE MABILI MATTOS DIAS

ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA: APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO EM 1/6, MAJORAR A PENA EM 1/6, EM RAZÃO DA TRANSNACIONALIDADE (ART. 40, I, DA LEI 11/343/2006), MANTER A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE 1/3, EM RAZÃO DA DELAÇÃO PREMIADA, FIXAR O REGIME ABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA SUBSTITUÍDA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, POR PERÍODO IGUAL AO DA CONDENAÇÃO, EM INSTITUIÇÃO A SER INDICADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES (CP, ART. 46); E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A SER INDICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL, APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006 NO PATAMAR DE 1/6 E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 3 (TRÊS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 323 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA BASE NO PATAMAR FIXADO PELA SENTENÇA, NÃO APLICA A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI 11343/2006 E FIXAVA A PENA DE 03 ANOS, 10 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO E 388 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0083 Ap.-SP 73658 0006651-43.2016.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : LIZBETH MILAGROS FLORES FABIAN reu/ré preso(a)

ADV : FERNANDO DE SOUZA CARVALHO (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE; APLICAR A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA EM 1/6 (UM SEXTO), OBSERVADA A INCIDÊNCIA DA SÚMULA N° 231 DO STJ, BEM COMO APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI N° 11.343/2006 NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 5 (CINCO) ANOS, 8 (OITO) MESES E 1 (UM) DIA DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 566 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ, PARA FIXAR SUA PENA EM 06 ANOS, 09 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO E 680 DIAS-MULTA, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL SEMIABERTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0084 Ap.-SP 72376 0009191-64.2016.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : ILIAN PETROV RAYNOV reu/ré preso(a)
ADV : BA028601 ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA REDUZIR A FRAÇÃO DECORRENTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MPF; PROSSEGUINDO, A TURMA, AINDA POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA, PELO VOTO MÉDIO DO DES. FED. RELATOR, EM 6 (SEIS) ANOS E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 607 (SEISCENTOS E SETE) DIAS-MULTA, , VENCIDOS EM PARTE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE ESTABELECE A PENA DE 07 ANOS, 03 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO E 729 DIAS-MULTA E, VENCIDO TAMBÉM, O DES. FED. MAURÍCIO KATO QUE ESTABELECE O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. MAURÍCIO KATO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0086 Ap.-SP 73034 0002516-51.2017.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FRANCISCO LOPES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : MARCELO SHERMAN AMORIM (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL E APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI N° 11.343/2006, NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, A FIM DE MANTER A CONDENAÇÃO DE 05 ANOS E 10 MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 583 DIAS-MULTA, NO VALOR FIXADO PELA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0087 Ap.-SP 72604 0001146-52.2017.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FILIPPE PINHEIRO CARDOSO reu/ré preso(a)
ADV : AMANDA MACHADO DIAS REY (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL E CONCEDER AO RÉU OS BENEFÍCIOS DA

JUSTIÇA GRATUITA, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 5 (CINCO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0089 Ap.-SP 73092 0006026-80.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ROGERIO RIBEIRO MELLO JUNIOR reu/ré preso(a)
APTE : PEDRO HENRIQUE DE RICCO MELLO
ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PORÉM, DE OFÍCIO, APLICAR A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA MENORIDADE AO ACUSADO PEDRO HENRIQUE, CUJA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DEFINITIVA FICA ESTABELECIDADA EM 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU AINDA DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA PARA O APELANTE ROGÉRIO EM 16 DIAS-MULTA E PARA O APELANTE PEDRO EM 14 DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM RELAÇÃO AO CORRÉU ROGÉRIO EM 95 DIAS-MULTA E, EM RELAÇÃO AO CORRÉU PEDRO, EM 116 DIAS-MULTA. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0090 Ap.-SP 72580 0001284-46.2017.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : OSMAR DE QUEIROZ FERREIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, COMPENSAR A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA COM A ATENUANTE DA CONFISSÃO, REDUZIR A PENA DE MULTA E FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 1 (UM) ANO, 9 (NOVE) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 16 (DEZESESIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PARA COMPENSAR A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA COM A ATENUANTE DA CONFISSÃO E FIXAVA A PENA DEFINITIVA DE 02 ANOS, 08 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, ACRESCIDA DO PAGAMENTO DE 165 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0092 Ap.-SP 44161 0000423-80.2004.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : RAQUEL BEATRIZ LEAL FERREIRA TERCEIRO
ADV : SP145977 SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS
APDO(A) : OS MESMOS
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E ESGOTADOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS NO ÂMBITO DESTA CORTE E NÃO OCORRENDO TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEDIR CARTA DE SENTENÇA AO JUÍZO A QUO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO PENAL (STF, HC N° 126.292, ADC N°S 43 E 44, ARE 964.246 RG), CABÍVEL TAMBÉM PARA O CASO DE REGIME ABERTO E SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS (STF, HC 141.978 AGR/SP) E, DA ANTECIPAÇÃO DO VOTO DO DES. FED. MAURÍCIO KATO NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE PARA INDEFERIR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. MAURÍCIO KATO.

0093 Ap.-SP 64580 0002492-50.2012.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : DANIEL DIAS GERALDO
ADV : RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, ESGOTADOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS NO ÂMBITO DESTA CORTE E NÃO OCORRENDO TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA AO JUÍZO A QUO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO PENAL (STF, HC Nº 126.292, ADC NºS 43 E 44, ARE 964.246 RG), CABÍVEL TAMBÉM PARA O CASO DE REGIME ABERTO E SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS (STF, HC 141.978 AGR/SP), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. MAURÍCIO KATO QUE INDEFERIA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. MAURÍCIO KATO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0094 Ap.-SP 64728 0002279-50.2013.4.03.6121
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO IREUDO MARTINS DE CARVALHO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, ESGOTADOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS NO ÂMBITO DESTA CORTE E NÃO OCORRENDO TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA AO JUÍZO A QUO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO PENAL (STF, HC Nº 126.292, ADC NºS 43 E 44, ARE 964.246 RG), CABÍVEL TAMBÉM PARA O CASO DE REGIME ABERTO E SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS (STF, HC 141.978 AGR/SP), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. MAURÍCIO KATO QUE INDEFERIA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. MAURÍCIO KATO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0102 Ap.-SP 72762 0011139-58.2008.4.03.6107
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : WILLIAN DA CRUZ BESSA reu/ré preso(a)
ADV : SP059392 MATIKO OGATA (Int.Pessoal)
APTE : CARLOS ALEXANDRE PEREIRA VIEIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP149760 ALBINA LUCIA MUNHOZ (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE WILLIAN DA CRUZ BESSA PARA REDUZIR A PENA-BASE E A PENA DE MULTA, FIXANDO A SUA PENA DEFINITIVA EM 10 (DEZ) ANOS DE RECLUSÃO E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS-MULTA; E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE CARLOS ALEXANDRE PEREIRA VIEIRA, MAS, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E A PENA DE MULTA, FIXANDO SUA PENA DEFINITIVA EM 8 (OITO) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 19 (DEZENOVE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DOS RÉUS, A FIM DE MANTER IN TOTUM A SENTENÇA CONDENATÓRIA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0105 Ap.-SP 61640 0003547-27.2013.4.03.6126
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : PERSIO LIMA DOS SANTOS
ADV : SP065171 LUIZ CARLOS SPINDOLA
APDO(A) : Justica Publica

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, BEM COMO CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E, DE OFÍCIO, SUBSTITUIR ESSA PENA POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, ESGOTADOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS NO ÂMBITO DESTA CORTE E NÃO OCORRENDO TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA AO JUÍZO A QUO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO PENAL (STF, HC N° 126.292, ADC N°S 43 E 44, ARE 964.246 RG), CABÍVEL TAMBÉM PARA O CASO DE REGIME ABERTO E SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS (STF, HC 141.978 AGR/SP), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. MAURÍCIO KATO QUE INDEFERIA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. MAURÍCIO KATO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0106 Ap.-MS 60486 0001894-09.2006.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : JOAO CESAR FLEITAS
ADV : MS002495 JOAO DOURADO DE OLIVEIRA
APDO(A) : OS MESMOS

REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, "B", DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU, ESGOTADOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS NO ÂMBITO DESTA CORTE E NÃO OCORRENDO TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA AO JUÍZO A QUO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO PENAL (STF, HC N° 126.292, ADC N°S 43 E 44, ARE 964.246 RG), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. MAURÍCIO KATO QUE INDEFERIA A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. MAURÍCIO KATO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0001 Ap.-MS 73066 0001094-97.2014.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : PEDRO MOISES DUARTE LANDOLF reu/ré preso(a)
ADV : MS019194 CRISTHYAN ROBSON ESCOBAR RIVEROS
APTE : CLAUDIO HENRIQUE DE ARRUDA reu/ré preso(a)
ADV : MS012349B FREDERICO LUIZ GONCALVES
APTE : ADRIANO RIBEIRO DA SILVA
ADV : MS014248 CESAR RECALDI GIMENES JUNIOR
APTE : LILIAN FRANCO DE OLIVEIRA
ADV : MS007200 GILDASIO GOMES DE ALMEIDA
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : JAIRO JARSEN PRUDENTE reu/ré preso(a)
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0002 Ap.-SP 73517 0001644-36.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : DANIEL ROBERTO reu/ré preso(a)
ADV : SP254014 CARLOS ALBERTO PALMIERI COSTA
ADV : SP209508 JAIRO CORRÊA FERREIRA JÚNIOR
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0003 Ap.-SP 73721 0003594-80.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : PAMELLAH MBALI NDLOVU reu/ré preso(a)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0004 Ap.-SP 73722 0003645-91.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : EARNEST KOFA reu/ré preso(a)
APTE : LUCILA AURORA VELEZ CAMPOS reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0005 Ap.-SP 73821 0003762-82.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : DMITRY SAZONOV reu/ré preso(a)
ADVG : ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0006 Ap.-SP 73723 0004621-98.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MUHITTIN AKPINAR reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0007 Ap.-SP 71018 0002852-97.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : CRISTIANO DE ARAUJO RAMOS reu/ré preso(a)
ADVG : ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0008 Ap.-SP 73663 0000078-03.2017.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADVG : ANTONIO VINICIUS VIEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA reu/ré preso(a)
ADVG : ANTONIO VINICIUS VIEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
CONDEN : BRUNO LUIZ MARTINS DA SILVA falecido(a)
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0009 Ap.-SP 73483 0008227-79.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : EDMILSON DIAS DE SOUZA
ADV : SP186693 SÔNIA REGINA DE JESUS OLIVEIRA
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0010 Ap.-SP 73000 0003267-47.2012.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
ADV : SP123887 CARMEN LUCIA CAMPOI PADILHA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0011 Ap.-SP 71047 0003628-50.2015.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA
ADV : SP199005 JAKSON CLAYTON DE ALMEIDA
APTE : EDSON GOMES LUIZ reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : GILDO AMELIO DE SOUZA
ADV : SP266255A CARLOS EDUARDO THOME (Int.Pessoal)
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0012 Ap.-SP 55270 0005299-44.2007.4.03.6126
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : GESMO SIQUEIRA DOS SANTOS
ADV : SP215841 LUIZ ADOLFO PERES
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0013 Ap.-SP 68795 0005541-86.2009.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : JOAO ROBERTO VICARI
ADV : SP039823 JOSE PINHEIRO
APTE : ELIANA DE ARAUJO VICARI
ADV : SP169824 GUILHERME MADDI ZWICKER ESBAILLE
APDO(A) : OS MESMOS
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0014 Ap.-SP 73732 0000214-28.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : PAULO TARSO ARAUJO
ADV : MS035797 RONALDO GARCIA DIAS
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0015 Ap.-SP 72747 0011901-02.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : WAGNER PEDROSO RIBEIRO
ADV : SP328275 PEDRO JUNQUEIRA PIMENTA BARBOSA SANDRIN
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0016 Ap.-SP 73273 0005176-02.2013.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JULIO BENTO DOS SANTOS
ADV : SP323999B NERY CALDEIRA
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0017 Ap.-SP 73046 0002757-47.2015.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : LUZIA RODRIGUES BAPTISTA
ADV : EDILON VOLPI PERES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0018 Ap.-MS 72520 0007293-05.2004.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica

APTE : HELMUTH MAAZ FILHO
ADV : MS001450 RAIMUNDO GIRELLI
APDO(A) : OS MESMOS
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0019 Ap.-SP 72743 0000144-28.2005.4.03.6127
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : MARIA DE FATIMA SOARES RAMOS
ADV : SP189523 EDMILSON DE SOUZA CANGIANI
APDO(A) : OS MESMOS
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0020 Ap.-SP 73892 0005946-67.2014.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : PAULO CESAR CINTRA BIAGINI
ADV : SP102422 CARIM JOSE BOUTROS JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0021 Ap.-SP 73064 0000145-54.2016.4.03.6118
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : SABRINA DOS SANTOS PEREIRA
ADV : SP102559 CATARINA ANTUNES DOS SANTOS PAIXAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0022 RSE-SP 8332 0000361-49.2016.4.03.6139
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : ERASMO CARLOS MACHADO
ADV : PR079117 EDUARDO CHAOWICHE
RECD(A) : VANDIR ALVES SLOMPO
ADV : SP341289 JULIANA ARIETE DE OLIVEIRA FRANÇA (Int.Pessoal)
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0023 RSE-SP 8143 0000031-18.2017.4.03.6139
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : JANDIRA PAES DE OLIVEIRA RAMOS
ADV : SP348120 RAFAEL ANTUNES DE LIMA ARANTES (Int.Pessoal)
ADIADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DES. FED. RELATOR.

0025 Ap.-MS 48772 0001717-88.2005.4.03.6002
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : ANTONIO CELSO MAAS
ADV : SP303394 BRUNO CARLOS DOS RIOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0027 Ap.-SP 72962 0007928-29.2008.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ARMANDO YAMASHITA ARATANI
ADV : SP249133 ADRIANO BARBOSA JUNQUEIRA
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0028 Ap.-SP 69623 0002587-73.2010.4.03.6127
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica

APDO(A) : GERSON BORGES DA SILVA
ADV : MG101790 ADOLPHO MARTINS DA COSTA
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0029 Ap.-SP 64431 0009089-05.2007.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JURACI DIAS BARBOSA
APTE : NATAN DIAS BARBOSA
ADV : SP223258 ALESSANDRO BATISTA
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0044 RSE-SP 7755 0001352-64.2012.4.03.6139
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECTE : REGINALDO CASTRO DE ARAUJO
ADV : SP345875 RENATA HOLTZ DE FREITAS (Int.Pessoal)
RECDO(A) : LUIZ MARCELO REINKE DE SOUZA
ADV : SP229904 ERICA SANTOS DE ARAUJO (Int.Pessoal)
RECDO(A) : RAFAEL CAMARGO
ADV : SP282590 GABRIEL MARCHETTI VAZ (Int.Pessoal)
RECDO(A) : CLAYTON HERZOGUE PEYROT
ADV : SP317855 GISELE MARIA MIRANDA GERALDI (Int.Pessoal)
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0067 Ap-SP 1648317 0024835-23.2011.4.03.9999
9900000382
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
SUCDO : FEPASA Ferrovias Paulista S/A
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OSVALDO FERNANDES IMOVEIS E LOTEAMENTOS S/C LTDA
ADV : SP032599 MAURO DEL CIELLO
APDO(A) : JOSE CARLOS DE MORAES
ADV : SP152713 ADEMIR DONIZETTI MONTEIRO
ADIADO PARA A SESSÃO DE 06/03/18, À PEDIDO DO ADVOGADO.

0077 Ap.-SP 68752 0013511-73.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : JEAN SANTOS SILVA TORRES
ADV : SP254047 ALEXANDRE BESERRA SUBTIL
APDO(A) : OS MESMOS
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0078 Ap.-SP 63118 0009164-31.2012.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : HUSIMAR VIEIRA DA SILVA
ADV : SP220664 LEANDRO BALCONE PEREIRA
APDO(A) : OS MESMOS
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0079 Ap.-SP 69724 0006404-43.2012.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EDSON DELPOZ
ADV : SP232726 JUCIENE DE MELLO MACHADO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0097 RSE-SP 8289 0000076-65.2015.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : MAURO TESSARO JUNIOR
RECDO(A) : GABRIEL CRISTIANO MATHEUS

ADV : SP172131 ADAIL DE PAULA
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0103 Ap.-SP 70142 0001296-60.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : PIETRO CARMELO BLANDO
ADV : SC012003 RAFAEL DE ASSIS HORN
ADV : SC012103 ACACIO MARCEL MARCAL SARDA
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

Ap.-SP 71329 0002850-25.2011.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : DIEGO SALDANHA FRANSON
ADV : SP345875 RENATA HOLTZ DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : ALEXSANDER SALDANHA FRANSON
ADV : SP321438 JOSÉ PEREIRA ARAUJO NETO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA CONDENAR O RÉU ALEXSANDER
SALDANHA FRANSON, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU DIEGO SALDANHA
FRANSON, BEM COMO, DE OFÍCIO, DETERMINAR A REDUÇÃO DA PENA DE MULTA
APLICADA AO RÉU DIEGO SALDANHA FRANSON PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA (MÍNIMO
LEGAL).

EM MESA HC-SP 74313 0004387-43.2017.4.03.0000
00065948820174036119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
IMPTE : FABIO ROBERTO TURNES
PACTE : GUILHERME EDUARDO CLEMENTE reu/ré preso(a)
ADV : SP271330B FABIO ROBERTO TURNES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 74217 0004305-12.2017.4.03.0000
00126645820164036119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
IMPTE : CHRYSTIAN ALEXANDER GERALDO LINO
PACTE : MARCELO ANTONIO BETTIM
ADV : SP194177 CHRYSTIAN ALEXANDER GERALDO LINO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 74327 0004389-13.2017.4.03.0000
00042521520174036181

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
IMPTE : CELSO SANTOS
PACTE : SILVANI SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP118140 CELSO SANTOS
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 74257 0004344-09.2017.4.03.0000
00022172820174036005

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
IMPTE : CEZAR LOPES
PACTE : MARCELO SILVA reu/ré preso(a)
ADV : MS017280 CEZAR LOPES
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 74163 0004271-37.2017.4.03.0000

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
 PACTE : GEISA DOS SANTOS reu/ré preso(a)
 ADVG : ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
 ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
 HABEAS CORPUS.

Ap.-SP 64939 0002816-32.2015.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : Justica Publica
 APDO(A) : JOSE CARLOS BAUNGARTNER
 ADV : SP186577 MARCIO DE OLIVEIRA AMOEDO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
 APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Ap.-SP 44168 0001052-55.1999.4.03.6108

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTE : Justica Publica
 APTE : NELSON JOSE COMEGNIO
 ADV : SP097788 NELSON JOSE COMEGNIO
 APDO(A) : OS MESMOS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR
 OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE
 DE NELSON JOSÉ COMEGNIO COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 1ª
 PARTE, 109, INCISO V, E 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL C.C. O ARTIGO
 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

EM MESA HC-SP 72693 0003614-95.2017.4.03.0000
 00047605020174036119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 IMPTE : FABIANO RUFINO DA SILVA
 IMPTE : JORGE ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVA
 PACTE : HELOISA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS reu/ré preso(a)
 ADV : SP206705 FABIANO RUFINO DA SILVA
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE
 HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-MS 73833 0004141-47.2017.4.03.0000
 00021489320174036005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 IMPTE : ALEXSANDRA ROSA DA SILVA LOPES
 PACTE : MATHEUS LUCAS DUARTE RODRIGUES reu/ré preso(a)
 ADV : MS021209 ALEXSANDRA ROSA DA SILVA LOPES
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DE PLANTAO EM PONTA PORA MS
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PONTA PORA - 5ª SSJ - MS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE
 HABEAS CORPUS, PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE MATHEUS
 LUCAS DUARTE RODRIGUES.

EM MESA HC-SP 74016 0004210-79.2017.4.03.0000
 00020216520174036132

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 IMPTE : MARCO ANTONIO DE SOUZA
 PACTE : JUMA IDD JUMA
 ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA
 IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AVARE >32ªSSJ>SP
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE
 HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR E REVOGANDO A PRISÃO DE
 JUMA IDD JUMA.

EM MESA HC-SP 74213 0004300-87.2017.4.03.0000
 00020225020174036132

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
PACTE : CYRIL BENJAMIN UDEH
ADV : JOAO FREITAS DE CASTRO CHAVES (Int.Pessoal)
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE AVARE >32ªSSJ>SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE
HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR E REVOGANDO A PRISÃO DE
CYRIL BENJAMIN UDEH.

RSE-SP 8125 0000075-58.2017.4.03.6132
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : JUNIOR CESAR PEREIRA
ADV : SP321439 JOSE RENATO FUSCO (Int.Pessoal)
RECDO(A) : ANDERSON DOS SANTOS
ADV : PR032216 ELIANE DAVILLA SAVIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL APONTADO.

Ap.-SP 44732 0000139-54.2005.4.03.6111
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : PAULO ROBERTO REGO
ADV : SP266255A CARLOS EDUARDO THOME
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO.

0026 Ap.-SP 67077 0004829-63.2009.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ERNESTO BALKANYI MURNIK
ADV : SP227477 JULIO CEZAR ROVERSI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA
APELAÇÃO.

0032 Ap.-SP 67103 0002643-88.2015.4.03.6141
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CEZAR AUGUSTO LEITE DE SOUZA
ADV : SP258064 BRUNO MORENO SANTOS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO DE APELAÇÃO DO ACUSADO CEZAR AUGUSTO LEITE DE SOUZA.

0034 Ap.-SP 67085 0003103-54.2013.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : WALECE VICENTE DE OLIVEIRA
ADV : SP278156 WAGNER BRAZ BORGES DA SILVA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DE PARTE DA
APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, REJEITAR A PRELIMINAR E NEGAR
PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU.

0035 Ap-SP 1834813 0013571-71.2008.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF e outro(a)
APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : SP085526 JOSE ADAO FERNANDES LEITE
APTE : ORLANDO FERREIRA RICCOMI e outro(a)
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS RECURSOS
INTERPOSTOS, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES E
DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

0036 Ap-SP 1822389 0018664-78.2009.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : CARLOS APARECIDO MADONA e outro(a)
ADV : SP183226 ROBERTO DE SOUZA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP096962 MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DOS AUTORES.

0037 Ap-SP 1863690 0009078-46.2011.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : RODHE GUIOMAR DA SILVA e outro(a)
ADV : SP242633 MARCIO BERNARDES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DOS AUTORES.

0038 Ap-SP 1808466 0015652-22.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP221561 ANA PAULA GUERRA DOS SANTOS
APTE : LIGIA MARIA PIGEARD DE ALMEIDA PRADO
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E À APELAÇÃO DA AUTORA.

0039 Ap-SP 1902826 0005313-05.2004.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ADV : SP201742 RAQUEL EVELIN GONÇALVES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP112088 MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO
APDO(A) : SIDNEI LEITE DA SILVA e outro(a)
ADV : SP157417 ROSANE MAIA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS
APELAÇÕES.

0040 Ap-SP 1955041 0015515-79.2006.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ANTONIO PEREIRA DE LIMA e outro(a)
ADV : SP285553 BEATRIZ LANCIA NORONHA DE OLIVEIRA
ADV : DPU (Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP105836 JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO
INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES,
RESTANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA RECURSAL.

0043 Ap.-SP 60786 0004267-26.2014.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CLAYTON PINTO DOS REIS
ADV : SP147812 JONAS PEREIRA ALVES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0045 RSE-SP 8150 0009511-78.2015.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : CLEBER EDUARDO BONIFACIO
ADV : SP348120 RAFAEL ANTUNES DE LIMA ARANTES (Int.Pessoal)
RECDO(A) : EVERTON ALLAN SILVA
ADV : SP390755 PRISCILA RODRIGUES DE MORAES BARROS (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, RECEBER A
DENÚNCIA DE FLS. 95/103, POR CONTÉM A EXPOSIÇÃO DOS FATOS CRIMINOSOS,
COM TODAS AS SUAS CIRCUNSTÂNCIAS, A INDICAÇÃO DOS ACUSADOS E SUA

QUALIFICAÇÃO, SATISFAZENDO OS REQUISITOS DO ART. 41 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E NÃO OCORRER QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ART. 395 DESSE DIPLOMA LEGAL, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0047 RSE-SP 8238 0016235-89.2010.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : GILSON LUIS SAVIOLI
ADV : SP272125 JULIO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0048 RSE-SP 7866 0002092-22.2012.4.03.6139
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : GUIOMAR ALVES DOS SANTOS LIMA
ADV : SP342979 EVERTON LEANDRO DA FÉ (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE O FEITO TENHA REGULAR PROSSEGUIMENTO.

0049 RSE-SP 8236 0001509-70.2016.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : ADILSON OLIVEIRA DA SILVA
ADV : SP367461 MARCELA HELOISA MÔNACO ALBUQUERQUE (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA, DEVENDO O JUÍZO A QUO DAR PROSSEGUIMENTO À AÇÃO PENAL.

0050 AgExPe-SP 641 0009077-25.2016.4.03.6120
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : MARCO ANTONIO ROSARIO
ADV : SP118281 MARCO ANTONIO ROSARIO
AGRDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL.

0051 AgExPe-MS 704 0004159-68.2017.4.03.0000
00040260520164036000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : NILO ALVES SIQUEIRA reu/ré preso(a)
ADV : RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
AGRDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL.

0052 AI-MS 529320 0008710-96.2014.4.03.0000
00081365220134036000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : COMUNIDADE INDIGENA KADIWEU
REPTE : Fundacao Nacional do Indio FUNAI
PROC : REGINA FLAVIA AZEVEDO MARQUES DOS SANTOS
AGRDO(A) : JOAO ALBERTO KRAMPE AMORIM DOS SANTOS e outro(a)
ADV : MS006786 FLAVIA ANDREA SANT ANNA FERREIRA BENITES
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
PARTE R : Fundacao Nacional do Indio FUNAI
PROC : ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELA COMUNIDADE INDÍGENA KADIWEU.

0053 Ap-SP 300648 0001581-79.2006.4.03.6124
2006.61.24.001581-5

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE
GENERAL SALGADO
ADV : SP256054 BRUNO CESAR MUNIZ DE CASTRO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM FUNDAMENTO NO
ART. 932, IV, "B" COMBINADO COM O ART. 1.040, II, AMBOS DO NOVO CÓDIGO
DE PROCESSO CIVIL, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA IMPETRANTE, PARA CONCEDER A SEGURANÇA. .

0054 ApReeNec-SP 1154970 1600689-15.1998.4.03.6115
9816006898
2006.03.99.042631-2

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CENTRO ACADEMICO ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
ADV : SP130754 MAURICIO SILVEIRA LOCATELLI e outros(as)
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO

ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS > 15ª SSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM FUNDAMENTO NO
ART. 932, IV, "B" COMBINADO COM O ART. 1.040, II, AMBOS DO NOVO CÓDIGO
DE PROCESSO CIVIL, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, DAR PROVIMENTO AO
AGRAVO LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO.

0055 Ap-SP 1430446 0005464-10.2005.4.03.6111
2005.61.11.005464-6

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LIDIA DAS DORES QUEIROZ
ADV : SP065329 ROBERTO SABINO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP000086 SILVIO TRAVAGLI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA
APELAÇÃO.

0056 Ap-SP 1668442 0000271-53.2010.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MATTOS e outros(as)
ADV : SP235336 RÉGIS OBREGON VERGILIO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP000086 SILVIO TRAVAGLI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA
APELAÇÃO.

0057 Ap-SP 1819858 0001369-15.2011.4.03.6114

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO
ASSIST : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : JALMIR SILVESTRE
ADV : SP186323 CLAUDIO ROBERTO VIEIRA
PARTE R : ITAU UNIBANCO S/A
ADV : SP078723 ANA LIGIA RIBEIRO DE MENDONCA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER
A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO DA AÇÃO,
BEM COMO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA FEDERAL, FICANDO
PREJUDICADA A APELAÇÃO, COM A DETERMINAÇÃO DE REMESSA DOS AUTOS A UMA
DAS VARAS DA JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.

0058 Ap-SP 1319699 0020717-37.2006.4.03.6100
2006.61.00.020717-5

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ROMILDA RODRIGUES DO AMARAL

ADV : SP158314 MARCOS ANTONIO PAULA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP175348 ANDRE CARDOSO DA SILVA
PARTE R : IWAN WALTER CAROTTA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR; DE OFÍCIO, EXCLUIR DA SENTENÇA A PARTE RELATIVA À TABELA SACRE; CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0059 Ap-SP 1938430 0001589-84.2013.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUIZ ANTONIO ALVES FILIPPO espolio
ADV : SP018356 INES DE MACEDO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
PARTE A : ANTONIO AUGUSTO FLEURY ASSUMPCAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0060 Ap-SP 1834467 0032920-60.2008.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANDREA OLIVEIRA MORI
ADV : SP222927 LUCIANE DE MENEZES ADAO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP267078 CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0061 Ap-SP 1863257 0002583-20.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUCIA DE ALMEIDA BEZERRA CARDOSO
ADV : SP261040 JENIFER KILLINGER
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116238 SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0062 Ap-SP 1374340 0045330-68.1999.4.03.6100
1999.61.00.045330-1
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOSE ROBERTO DE ABREU
ADV : SP125643 CLAUDIA CRUZ DA SILVA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP079345 SERGIO SOARES BARBOSA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0063 Ap-SP 1621201 0010380-32.2010.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA e outro(a)
ADV : SP287656 PAULA VANIQUE DA SILVA
ADV : SP294552 TATHIANA CROMWELL QUIXABEIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP223613 JEFFERSON DOUGLAS SOARES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0064 Ap-SP 1475827 0006868-19.2007.4.03.6114
2007.61.14.006868-1
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP183223 RICARDO POLLASTRINI
APDO(A) : LUCIANA PEREIRA
ADV : SP120259 SUSANA REGINA PORTUGAL
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0065 Ap-SP 1632248 0008476-89.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : EVERTON DE LIMA SOARES DA SILVA
ADV : SP246574 GILBERTO BARBOSA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP240573 CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0066 Ap-SP 1864611 0017396-87.2013.4.03.9999
8700004805

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : ALBERTO DONATO PEREIRA
SUCDO : IND/ PEREIRA E BENEDETTI LTDA
SUCDO : OTAVIO PAULO PEREIRA
INTERES : DIRCE KAWAURA PEREIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0068 Ap-SP 1396156 0010360-61.2007.4.03.6100
2007.61.00.010360-0

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARIA ACOSTA DE SOUZA
ADV : SP128308 STEFANO DEL SORDO NETO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP210750 CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0069 Ap-SP 1441738 0006942-62.2005.4.03.6108
2005.61.08.006942-2

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : GERALDO MAGELA MACHADO
ADV : SP209157 KAREN VIEIRA MACHADO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085931 SONIA COIMBRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0070 Ap-SP 1353248 0020455-87.2006.4.03.6100
2006.61.00.020455-1

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : GRACIANE YUTAKA PEREIRA e outros(as)
ADV : PR050561 LUCIANO CAUDURO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP174460 VALDIR BENEDITO RODRIGUES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR; CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NESSA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0071 ApReeNec-SP 1869730 0007990-15.2008.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Banco Central do Brasil
ADV : SP024859 JOSE OSORIO LOURENCAO
APTE : EDSON BEZERRA FERREIRA
ADV : SP276416 FILIPE DE AQUINO VITALLI
APDO(A) : OS MESMOS
PARTE R : Banco do Brasil S/A
ADV : SP217744 FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ARARAQUARA - 20ª SSJ - SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO BACEN; E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0072 Ap-SP 1936640 0002498-56.2000.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP105407 RICARDO VALENTIM NASSA

APDO(A) : CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA POMBEVA LTDA
ADV : SP047368A CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. MAURÍCIO KATO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0076 ApReeNec-SP 1862285 0006366-68.2011.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : ANDRE LUIS BORGUETTI
ADV : SP078936 JOSE JOAO AUAD JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0099 Ap.-SP 63110 0010240-61.2010.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : RAQUEL FERREIRA SIRQUEIRA
ADV : SP110953 VERA REGINA HERNANDES SPAOLONSE (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO TANTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL COMO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA ACUSADA RAQUEL FERREIRA SIRQUEIRA DA SILVA.

0100 Ap.-SP 63054 0004872-97.2013.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JERONIMO ALVES FERREIRA
ADV : SP197063 ELKER DE CASTRO JACOB (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE QUANTO AOS FATOS IMPUTADOS AO RÉU, EM VIRTUDE DA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, EM SUA MODALIDADE SUPERVENIENTE À SENTENÇA CONDENATÓRIA, NO QUE TANGE AO DELITO TIPIFICADO NO ARTIGO 29, PARÁGRAFO 1º, INCISO III E PARÁGRAFO 4º, INCISO I, DA LEI N.º 9.605/1998, COM SUPEDÂNEO NOS ARTIGOS 107, INCISO IV, 1ª FIGURA, 109, INCISO VI, 110, PARÁGRAFO 1º, 114, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL, C.C. O ARTIGO 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, BEM COMO PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVÊ-LO DA ACUSAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 296, § 1º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL.

0101 Ap.-SP 72774 0004665-62.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : WALLACE DA SILVA ROSA
ADV : SP300412 LUCAS SARTORI FAGUNDES
ADV : SP112793 RUBENS FALCO ALATI FILHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA REFORMAR A SENTENÇA DE ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM QUE WALLACE DA SILVA ROSA É ACUSADO PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 29, § 1º, INCISO III, DA LEI N° 9.605/1998, C. C. ART. 296, § 1º, INCISOS I E III, DO CÓDIGO PENAL. (COMPARECEU À SESSÃO O ADVOGADO LUCAS SARTORI FAGUNDES - OAB/SP 300.412 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0085 Ap.-SP 71019 0013199-92.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica

APTE : MOISES PEREIRA SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP346533 LUIZ ANTÔNIO SANTOS
APDO(A) : OS MESMOS
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA APENAS PARA FAZER INCIDIR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, NO PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO), FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0088 Ap.-SP 71434 0004161-15.2016.4.03.6130
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : BRUNO THIAGO LIRA DOS SANTOS FERREIRA reu/ré preso(a)
ADV : LUCIANA BUDOIA MONTE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, E, EFETUADA A DETRAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 387, § 2º, DO CPP, DETERMINAR O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE NO REGIME SEMIABERTO.

0091 Ap.-SP 71693 0002443-80.2016.4.03.6130
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : VLADMIR FAICAL EDUARDO PAPALE
ADV : LUCIANA BUDOIA MONTE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : ADALBERTO MARCOS DA SILVA
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO INCISO III DO § 2º DO ART. 157 DO CÓDIGO PENAL; REDUZIR PARA 1/3 (UM TERÇO) A FRAÇÃO DE AUMENTO APLICADA NA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA E RECONHECER A OCORRÊNCIA DE CONCURSO FORMAL (E NÃO MATERIAL) ENTRE OS CRIMES DE ROUBO E DE CORRUPÇÃO DE MENORES, AUMENTANDO A PENA DO ROUBO EM 1/6 (UM SEXTO), DE MODO QUE A PENA DEFINITIVA DO APELANTE FICA ESTABELECIDADA EM 6 (SEIS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, E, DE OFÍCIO, ESTENDER OS EFEITOS DESTES JULGAMENTO AO CORRÉU ADALBERTO MARCOS DA SILVA, CUJA PENA DEFINITIVA TOTAL TAMBÉM FICA ESTABELECIDADA EM 6 (SEIS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA.

0095 RSE-MS 8322 0001387-33.2015.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
ADV : SP295958 RUI FRANCO PERES JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSEGUIMENTO DO FEITO.

0096 RSE-SP 8368 0000614-03.2017.4.03.6139
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : PAULO ROBERTO DE ARAUJO FRANCO
ADV : SP318242 WALTER LUIZ SANTOS BARBOSA JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E RECEBER A DENÚNCIA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA PROSEGUIMENTO DO FEITO.

0098 RSE-SP 8224 0014165-55.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : ALMINO AFONSO FERNANDES
ADV : SP320862 L'INTI ALI MIRANDA FAIAD
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0104 Ap.-SP 47082 0001503-11.2008.4.03.6126
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : CARLOS ALVES PEREIRA
ADV : SP268806 LUCAS FERNANDES
APDO(A) : JOSE ANTONIO LOPES
ADV : SP275763 MIRELLA CARNEIRO HIRAI (Int.Pessoal)
RELATÓRIO RATIFICADO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER O PARECER DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CARLOS ALVES PEREIRA PELO ADVENTO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL PELA PENA EM CONCRETO, RESTANDO PREJUDICADA SUA APELAÇÃO, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0107 Ap-SP 1898075 0026382-63.2008.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP172634 GAUDÊNCIO MITSUO KASHIO
APDO(A) : JAIRO CAZUZA FRANCELINO
ADV : SP224201 GLAUCO BATISTA DE ALMEIDA HENGSTMANN
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0108 Ap-SP 1634392 0022447-83.2006.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MEGATECH DUMON LTDA e outro(a)
ADV : SP022207 CELSO BOTELHO DE MORAES
ADV : SP035875 SHEYLA MARTINS DE MORAES
APTE : JOSE LUIS ARMESTO MONDELO
ADV : SP022207 CELSO BOTELHO DE MORAES
APDO(A) : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDES
ADV : SP051099 ARNALDO CORDEIRO P DE M MONTENEGRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI
Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA TURMA